

### Para Custodio Manoel Teyxeira em o R.º da Mantiqueira

Na thezouraria geral das Rendas Reaes desta Capitania entregou o Ajudante Manoel da Sylva Neves, da Vila de Goaratinguetá a quantia de hum conto, cento noventa, e nove mil seis sentos, e oitenta e oito reis que vm.<sup>o</sup> dis ser produto dos dois conhecimentos, e listas de ouro em pó que tinha ficado nesse Registo pertencente ao destacamento de Minas que veyo Comandando o Ajudante Francisco David Octoni; a requerimento do qual fis adiantar a mesma Tropa a quantia de hum conto, duzentos, e dezoito mil quatro centos, e sincoenta reis, emquanto vm.<sup>o</sup> dese Registo mandava promutar, e fundir o dito ouro para embolço da Real Fazenda desta Capitania.

Agora vejo que a quebra foi tão excessiva que não obstante o abatimento que ordenei se fizece de trinta, e quatro oitavas para a fundição, ainda asim vem a faltar a quantia de 18\$ 762r.<sup>o</sup> em que se cha prejudicada a Real Fazenda. Esta quantia mandará vm.<sup>o</sup> cobrar por servisso de S. Mag.<sup>o</sup> do Ajudante Francisco David Octoni, que foi quem ma requireo a dita assistencia; e depois de cobrada a remeterá logo ao Cap.<sup>o</sup> Mor de Goratinguetá, p.<sup>o</sup> este entregar na Thezouraria geral.

A diferença de des mil, e noventa e sete reis que vay de hum conto duzentos e nove mil sete centos e oitenta e sinco reis que vm.<sup>o</sup> aviza remetera hum conto sento e noventa e nove mil seis centos e oitenta e oito que se receberão, procede da barra N.º 1935 — não ter o valor de 39\$ 357 r.<sup>o</sup> — mas somente de 29\$ 260 r.<sup>o</sup> — conforme o seo pezo, e toque.

O conhecimento emforma desta entrega o mandei passar ao Ajudante Manoel da Sylva Neves para sua descarga, por julgar não ser necessario a vm.<sup>o</sup> visto ter resgatado as suas obrigaçoens. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 2 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

### Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Sylva — Ytu

Pela carta de vm.<sup>o</sup> de 25 de Agosto, fico ciente de estar intregue ao Juiz Ordinario desa V.<sup>a</sup> Andreza forra; ao mesmo deve vm.<sup>o</sup> entregar Ignacio Alvares de Olyveira, visto ter roubado essa mulher, de que remeto outra ves a carta e elle confessar para que ela pelos meyo com-



petentes posa resarcir a sua perda. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 2 de settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente João Bonifacio de Mendonça e Gouveya  
R.<sup>o</sup> grande**

Quando despachei a petiçam do R. P.<sup>o</sup> Jozé Joaquim Monteiro de Mattos, foi porque nela me representava esta penhora hera feita com beneplacito de vm.<sup>cc</sup> por asim o ter ajustado, e debaixo desta condição proferi o meo despacho.

O dito R.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> me segura hade justificar perante vm.<sup>cc</sup> este ajuste, e que já não manda uzar delle.

Eu me não lembro de o dar a favor de Sebastiam de Alvarenga porem se asim succedeo, seria por equivocaçam; com qualquer requerimento de vm.<sup>cc</sup> se remedeará tudo, ficando vm.<sup>cc</sup> na certeza de que, no que eu puder lhe heide valer. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 2 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Jozé Galvão de França  
de Goratinguetá**

Receby a de vm.<sup>cc</sup>, dentro nela hua para Antonio Luis Fernandes, que havia dias tinha partido para o Rio grande de São Pedro, a varias dependencias; deixando encarregado a da cobrança dese resto que vm.<sup>cc</sup> lhe deve a hum criado meu, a quem ordenei abrice a sua carta, e como nela encontra hua continha de que o dito Antonio Luis não deixou noticia, nada pode rezolver a respeito de abonala, que ainda que o quizese fazer, não poderia cobrar da Junta da Real Fazenda, o resto que nela vm.<sup>cc</sup> acuzo, pelos motivos que verá na resposta que lhe fas Mathias Jozé Ferreira de Abreu, a vista do que vm.<sup>cc</sup> rezolverá o que melhor lhe parecer, na certeza de que estimo muito a vm.<sup>cc</sup> e dezejo embolsar aquele meu comrespondente. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 2 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Francisco Ramos da Sylva  
de Pindamonhangaba**

Receby a carta de vm.<sup>cc</sup> de 17 de Agosto, e depois de segurar lhe estimo ter cido util a Bernardo da Sylva, pro-

